



ISLATIVO MUNICIPAL - UмбаÚBA - ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO DE Nº 12 DE 10 FEVEREIRO DE 2021

A Exma. Mesa Diretora,

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir o plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao senhor prefeito Humberto Santos Costa a seguinte indicação:

Indicação que se faz: Que o prefeito indique os membros do Poder Executivo e inicie os trabalhos do Conselho Municipal de Segurança Pública, bem como a capitalização do seu Fundo.

Justificativa: A Lei 732/2018 foi criada a mais de 2 anos, fruto da exigência de algumas atividades econômicas, como a reabertura da agência do Banco do Brasil, e em decorrência dos altos índices de violência contatados em nossa cidade e registrados no banco de dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. Sendo assim, é URGENTE o funcionamento deste conselho, que será de suma importância na definição, controle e fiscalização das políticas municipais de segurança pública, com a finalidade de provocar o poder público municipal a realizar ações efetivas na área da segurança pública. Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço aos nobres pares.

Atenciosamente,

Recebido em
24/02/2021
Robson Mendes de Lima
Operador de Computador
Mat 1380


Moisés Augustinho dos Santos
Vereador autor
Partido Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO DE ADM. GERAL
DATA: 10 / 02 / 21
HORA: 10:00

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 23/02/21 Em 1/21


Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral